



**CONCURSO EXTERNO ABERTO À SOCIEDADE CIVIL PARA O PREENCHIMENTO DE 42
POSTOS DE TRABALHO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE BOMBEIROS ESPECIALISTA,
INTEGRADO NA CARREIRA DE BOMBEIRO ESPECIALISTA, DO MAPA DE PESSOAL DAS
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
ATA N.º 6

Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 15:30 horas, nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, doravante também designado por SRPC, IP-RAM, sitas no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal, reuniu o júri nomeado para a realização do procedimento de recrutamento para integração na carreira de Bombeiro Especialista, do mapa de pessoal das Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, constituído por Rui Faria, Inspetor Regional de Bombeiros do SRPC, IP-RAM, na qualidade de Presidente, Leonardo Ribeiro, Enfermeiro Adjunto da Coordenação do SEMER do SRPC, IP-RAM, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e Vítor Hugo, Enfermeiro do SEMER do SRPC, IP-RAM, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Aberta a reunião, o júri procedeu à apreciação do pedido apresentado, por correio eletrónico de 29 de setembro pelo candidato Joaquim Diogo Freitas Silveira, aprovado na Prova de Robustez Física, conforme Anexo I à Ata n.º 5, e convocado(a) para a Prova de Avaliação Psicológica (AP) no dia 10 de outubro das 11:55 às 12:30.

No referido pedido, o candidato informa que não poderá comparecer à Prova de Avaliação Psicológica na data para que foi convocado, por se encontrar, entre os dias 6 e 12 de outubro de 2026, em Lisboa, em cumprimento de presença obrigatória em estabelecimento de ensino superior, para a realização de trabalho académico presencial. Manifesta, ainda, todo o interesse em realizar a prova e solicita o reagendamento da prova para data posterior ou outra solução que o júri considere viável, declarando-se disponível para a data que o júri vier a fixar.

Analisado o pedido, o júri verificou que:





- a) O pedido foi apresentado antes da data fixada para a realização da prova, não configurando uma falta de comparência, mas a comunicação antecipada de um impedimento;
- b) O impedimento invocado é objetivo, alheio à vontade do candidato, de natureza temporária e delimitado no tempo (6 a 12 de outubro de 2026);
- c) O candidato manifestou expressamente a vontade de se manter no procedimento e disponibilidade para realizar a prova em data alternativa.

O júri ponderou que o Aviso de abertura do procedimento não regula o reagendamento dos métodos de seleção, limitando-se o seu ponto 12 a determinar a exclusão dos candidatos que falem a qualquer um dos métodos. Considerou, contudo, que a situação em apreço não se reconduz a uma falta de comparência e que a decisão deve ser tomada à luz dos princípios da boa administração, da igualdade, da proporcionalidade e da justiça e razoabilidade, consagrados nos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo desproporcionado excluir do procedimento um candidato que comunicou, antecipada e fundamentadamente, um impedimento temporário.

Considerou ainda o júri que a alteração da data de realização da prova não prejudica os restantes candidatos nem a igualdade de condições entre todos, desde que a prova seja aplicada nos mesmos termos, com os mesmos critérios, a mesma duração e instrumentos de avaliação de dificuldade equivalente, nos termos do Anexo 4 do Aviso de abertura, e que não compromete o regular andamento do procedimento.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade:

- a) Deferir o pedido de reagendamento da Prova de Avaliação Psicológica, condicionado à apresentação, até dia 02 de outubro, data de realização da prova em apreço, de documento comprovativo emitido pelo estabelecimento de ensino superior que ateste a obrigatoriedade da presença do candidato no período de 6 a 12 de outubro de 2026, sob pena de o deferimento ficar sem efeito;
- b) Fixar a realização da prova para o dia 02 de outubro, pelas 09:00 horas, nas salas de formação do SRPC, IP-RAM, sitas no Caminho do Pináculo, n.º 14, São Gonçalo, Funchal;
- c) Notificar o candidato da presente deliberação por correio eletrónico, nos termos

do





SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL IP-RAM
FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



ponto 16 do Aviso de abertura, com a advertência de que a falta de comparência na nova data determina a sua exclusão, nos termos do ponto 12 do mesmo Aviso, não havendo lugar a novo reagendamento;

- d) Que a presente deliberação não constitui precedente automático, sendo eventuais pedidos idênticos apreciados caso a caso, segundo os mesmos critérios: apresentação do pedido antes da data da prova, fundamento objetivo e alheio à vontade do candidato, e respetiva comprovação documental;
- e) Comunicar a presente deliberação aos restantes candidatos convocados para a Prova de Avaliação Psicológica, por correio eletrónico, nos termos do ponto 16 do Aviso de abertura, informando-os de que poderão estar presentes no início da aplicação da prova ao candidato, no dia 2 de outubro de 2026, pelas 9h00, para verificação da conformidade do procedimento, designadamente da identificação do candidato e das condições de realização da prova, sem acesso aos instrumentos de avaliação, às respostas ou aos resultados e sem interferir na sua realização, assegurando-se a transparência do procedimento e a igualdade de tratamento entre todos os candidatos.





SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL IP-RAM
FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes.

O Presidente,

Assinado por: **Rui Nuno Fernandes Faria**
Num. de Identificação: 11309076
Data: 2026.10.01 12:24:46+01'00'

Rui Faria

Os Vogais,

Assinado por: **Leonardo José Maciel Ribeiro**
Num. de Identificação: 11453546
Data: 2026.10.01 12:35:52+01'00'

Leonardo Ribeiro

Assinado por: Vítor Hugo Gouveia Correia
Num. de Identificação: BI12265073
Data: 01-10-2026 16:59:06 +01:00



Vítor Hugo

